

Guia dos Projetos Suplementares de Ensino

Orientações para submissão e
acompanhamento dos projetos

FICHA TÉCNICA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDPED)
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS (DIPROG)**

Reitor

Prof. José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor

Prof. Henio Ferreira de Miranda

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Elda Silva do Nascimento Melo

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Profa. Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

Organização e Colaboração Técnica

Adelson Aprígio Filgueira (DIPROG/PROGRAD)

Ricelle Fernandes Queiroz Tintin (DIPROG/PROGRAD)

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos são de responsabilidade dos autores.

Versão 3.0 | 15/07/2026

Projeto Suplementar de Ensino

São considerados Projetos Suplementares de Ensino toda atividade de ensino e aprendizagem destinada prioritariamente à comunidade interna, sem caráter compulsório, podendo ser considerada atividade complementar ou atividade teórico-prática pertencente à dimensão de formação específica prevista nos cursos envolvidos.

Base normativa

Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022 (arts. 22 a 27). [Acessar a resolução](#)

Como submeter a proposta

O docente coordenador deve seguir as etapas abaixo:

1

Submeter o projeto
Preencha o formulário on-line com os dados da proposta.

[Abrir formulário de submissão](#)

2

Cadastrar a equipe
Inclua docentes e discentes colaboradores. Cada resposta permite cadastrar até dez pessoas.

[Abrir formulário de colaboradores](#)

3

Aguardar a validação
A PROGRAD enviará a validação por e-mail. Depois disso, o projeto poderá ser executado normalmente.

4

Cadastrar os participantes
Após a finalização, registre o público-alvo que cumpriu a carga horária mínima. Cada resposta permite cadastrar até dez participantes.

[Abrir formulário de participantes](#)

5

Solicitar os certificados
Depois de concluir todos os cadastros, solicite a emissão pelo e-mail:

projetosuplementar@prograd.ufrn.br

Observações importantes

- Coordenação: somente o docente coordenador deve submeter a proposta e cadastrar a equipe, informando um e-mail para validação pela PROGRAD.

- Participantes: a inscrição, o acompanhamento da carga horária e a emissão de declarações durante a execução são de responsabilidade do coordenador do projeto.

CONTATOS

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico

Divisão de Programas e Projetos

E-mail: diprog@prograd.ufrn.br

Telefones: (84) 3342-2299, ramais 112 e 113; (84) 99193-6364

Unidade SIPAC para envio de memorandos: 11.03.05.02